

Gramáticas sociais e práticas políticas: uma análise da dinâmica sociopolítica e moral da relação capital-trabalho no Congresso Nacional brasileiro

Vinicius Foletto Bevilaqua¹

Resumo

O tema do artigo se dirige à dinâmica sociopolítica e moral da relação capital-trabalho no Congresso Nacional brasileiro. O objetivo é analisar as gramáticas sociais mobilizadas e as práticas políticas performatizadas durante as audiências públicas da reforma trabalhista de 2017. Para analisar o objeto de estudo, criou-se o conceito de “gramática social”, junto do empréstimo dos conceitos de “prática social” (SCHATZKI, 2006) e “coalizão de defesa” (SABATIER, 1988). Analisaram-se seis audiências públicas ocorridas no Congresso Nacional com o auxílio teórico-metodológico da análise do discurso e da análise de conteúdo. Identificaram-se duas gramáticas sociais: a gramática da “modernização” e a gramática da “cidadania”. Cada gramática concebe as noções de “Estado”, “mercado”, “trabalho” e “legislação trabalhista” ao seu modo, sendo noções que se constroem histórica e coletivamente nos discursos políticos. Conclusivamente, argumenta-se que as gramáticas sociais e as práticas políticas se constituem através da dinâmica sociopolítica e moral do capitalismo brasileiro contemporâneo.

Palavras-chave: Relação capital-trabalho. Capitalismo brasileiro. Gramática social. Prática política. Reforma trabalhista.

1 Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: vbevilaqua@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8014-1871>.



Direito autoral e licença de uso: Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra, forneça um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações.

Introdução

A relação capital-trabalho apresenta um longo processo histórico marcado por conflitos. Na formação social brasileira essa característica se mantém. Esses conflitos, ora publicamente visíveis, ora restritos a ambientes particulares, são recheados de momentos definidos por críticas e justificações lançados entre os lados que se opõem. Boltanski e Chiapello (2009) argumentam que o capitalismo constantemente cria, recria e se adapta às críticas direcionadas a ele. Para isso, produz recorrentemente justificações que legitimem suas práticas no mundo do trabalho. A legislação trabalhista elaborada em 1943 responde, em parte, às críticas que o capitalismo brasileiro recebera no início do século XX. Uma porção das críticas, oriundas do protosindicalismo à época, apontavam à ausência de proteção social à classe trabalhadora, o que denunciava as péssimas condições de trabalho e a exploração cotidiana dos trabalhadores. Como forma de alcançar seus objetivos, os agentes vinculados ao mundo do trabalho e à heterogênea classe trabalhadora direcionaram suas demandas ao Estado².

Ao longo das décadas, a CLT passou por distintas modificações no seu conteúdo por meio da participação política de distintos setores da sociedade, como os setores industriais, automobilísticos, agrícolas e pecuários, bancários, de telecomunicações e outros. Nesses processos de modificações, o conflito entre forças sociais com diferentes interesses esteve presente. A dinâmica capital-trabalho gera constantemente momentos de críticas às posições adversárias e momentos de justificação do próprio posicionamento político. A reforma trabalhista brasileira de 2017 não fugiu a essa lógica. Desde sua concepção em 2016 e formalização em 2017, a proposta de alteração da CLT foi marcada por conflitos e tumultos. Durante o processo de trâmite do projeto de lei no Congresso Nacional, observou-se a manifestação recorrente de críticas ao projeto de lei e de justificações para a sua pertinência. Propõe-se, por isso, analisar as características sociopolíticas e morais do capitalismo brasileiro à luz da dinâmica capital-trabalho observada na esfera legislativa durante o trâmite da reforma trabalhista de 2017.

2 Entretanto, isso não significou que essas forças sociais participaram ativamente do processo de discussão e definição dos conteúdos presentes nas Consolidações das Leis do Trabalho (CLT).

A pesquisa³ teve como foco a análise das gramáticas sociais e das práticas políticas mobilizadas pelos agentes vinculados a duas coalizões de defesa operantes durante o tramite do projeto de Lei nº 6.787/2016 – que deu origem à Lei nº 13.467/2017⁴ – no Congresso Nacional brasileiro. Por gramáticas sociais, entende-se o conjunto de “críticas” e “justificações” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009) histórico e coletivamente mobilizado por agentes associados ao que se denomina de “coalizões de defesa” (SABATIER, 1988) do capital e do trabalho. Por “práticas” políticas (SCHATZKI, 2006), compreende-se o complexo: a) do saber-fazer da prática, b) das regras seguidas pelos agentes, c) da estrutura teleológica-afetiva e d) das compreensões gerais dos agentes em torno da prática. Por fim, perquiriu-se sobre a dinâmica sociopolítica e moral da esfera legislativa quando entrelaçada com o capitalismo brasileiro contemporâneo.

Para a produção e análise dos dados, utilizaram-se as notas taquigráficas de seis audiências públicas sobre a reforma trabalhista brasileira, ocorridas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em 2017. A análise concentrou-se nos discursos enunciados pelos locutores denominados: a) parlamentares (deputados federais e senadores); b) representantes das confederações patronais; e c) representantes das centrais sindicais. Para auxiliar na composição do *corpus* empírico, recorreu-se também às publicações oficiais dos partidos políticos, das confederações patronais e das centrais sindicais encontradas nos seus sites eletrônicos. O software Nvivo11 e o SPSS v.18 foram escolhidos para o tratamento dos dados. Na análise, empregaram-se teorias e técnicas associadas à análise de conteúdo e à análise do discurso, apoiando-se em Maingueneau (2015), Bardin (2016) e Charaudeau (2017) e no mapa de associação de ideias de Spink e Lima (1999).

Como resultados, encontraram-se duas gramáticas sociais: a gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania”. A coalizão do capital mobilizou a primeira gramática, enquanto a coalizão do trabalho, a segunda. A gramática da “modernização” contém demandas e exigências

3 O artigo é fruto de um desenvolvimento posterior de ideias não exploradas na Tese de doutoramento do autor. A elaboração da Tese, naquele momento, contou com o auxílio de uma bolsa PROEX/CAPES. Agradece-se aos pareceristas da Revista pelos comentários e sugestões valiosas ao artigo.

4 Daqui em diante entendida como “Reforma trabalhista”.

empresariais que remontam à década de 1990, principalmente pelas noções de “flexibilização” dos contratos de trabalho e de “desregulamentação” do mercado de trabalho. A gramática da “cidadania” encapsula a longa história brasileira de reivindicação sindical e resgata temas sociopolíticos e morais como a autonomia sindical, presente nos discursos grevistas da década de 1970, e a demanda por uma legislação trabalhista que proteja aqueles que são definidos pelo direito do trabalho como hipossuficientes. De modo geral, a disputa sociopolítica e moral observada no processo legislativo da reforma se expressa na forma particular como a relação capital-trabalho opera na formação social brasileira contemporânea.

Procura-se, portanto, contribuir com a literatura voltada aos fenômenos morais da sociedade quando considerados os prismas da sociologia política, da sociologia do trabalho e da teoria sociológica contemporânea. Compreende-se que a análise das audiências públicas sobre a reforma trabalhista, ocorridas no Congresso Nacional brasileiro em 2017, é capaz de fornecer adições sobre como a dinâmica sociopolítica e moral da relação capital-trabalho opera no capitalismo brasileiro contemporâneo.

De maneira a explicitar uma espécie de guia de leitura do artigo, divide-se o argumento em três seções. A primeira seção se encarrega de desenhando a conjuntura política pré-reforma, fornecendo um quadro da organização e composição das forças sociais envolvidas nos processos de debates no Congresso Nacional. A segunda seção aponta à dinâmica discursiva e às práticas políticas envolvidas no processo legislativo. Destacam-se as críticas, as justificações e as estratégias de ação mobilizadas pelos agentes integrantes das coalizões de defesa. Na terceira, e última, seção, explora-se o conceito de gramática social e como ele opera para compreender o objeto de estudo, e principalmente como cada gramática social compreende as noções de: a) Estado; b) “mercado”; c) trabalho; e d) legislação trabalhista. De forma a tornar a leitura fluída, a revisão de literatura foi distribuída ao longo do artigo.

Conjuntura política e coalizões de defesa

A questão social do trabalho, dentre suas distintas faces, apresenta-se como um fator sociopolítico que atravessa e confronta historicamente a

coesão da estrutura social brasileira. As forças sociais diretamente vinculadas a essa questão buscam constantemente resolvê-la ao seu modo. Na esteira dos desdobramentos das interações entre essas forças, observa-se uma configuração marcada por conflitos.

Dentro da temática do artigo, debruça-se, nesta seção, sobre a relação capital-trabalho a partir de dois ângulos: a) sua inscrição numa conjuntura política específica; e b) o arranjo político das forças sociais. Procura-se articular esses dois elementos de forma a produzir uma visão compreensiva acerca da configuração sociopolítica da relação capital-trabalho frente ao processo legislativo da reforma trabalhista brasileira de 2017.

As forças sociais quando inseridas em contextos legislativos se reorganizam de maneira a formar coalizões de defesa (de crenças e de interesses). Sabatier (1988) argumenta que as coalizões de defesa são o produto da organização coletiva de agentes interessados em transformar suas crenças em leis. Nesse sentido, há um compartilhamento de crenças similares entre os agentes, resultando na formação de um sistema de crenças único à coalizão⁵. As coalizões empregam recursos e estratégias de ação para alcançarem tal objetivo, com as últimas dependendo dos recursos (dinheiro, expertise no tema de interesse ou alianças com outras coalizões e grupos de interesse) disponíveis para serem mobilizadas.

No que concerne a ação concreta e direta dos agentes quando dentro de um contexto formal de disputa política⁶, a literatura científica dos grupos de interesse rivaliza diretamente com a teoria das coalizões de defesa de Sabatier e seus colaboradores. Autores como Aragão (1996), Bennedsen e Feldmann (2002), Diniz e Boschi (1999), Mancuso (2004) e Woods (1987) abordam o objeto de estudo se aproximando de análises associadas às teorias da escolha racional e do individualismo metodológico. Os grupos

5 A ênfase cognitiva ao sublinhar as crenças no conceito de coalizão de defesa favorece a análise de um objeto de estudo habitualmente escolhido por cientistas políticos, adicionando uma camada sociológica à compreensão deste.

6 Na área das políticas públicas, existem outras abordagens como a dos ciclos das políticas públicas, das arenas sociais, do equilíbrio interrompido e dos neoinstitucionalismos (SOUZA, 2006). Entretanto, não são abordadas neste artigo em virtude de escaparem dos recortes do objeto de estudo ao enfatizarem os processos de “definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação” (SOUZA, 2006, p. 29).

de interesse na maior parte da literatura – mas não na sua totalidade – são compreendidos como a soma das ações individualmente operadas por seus membros. Considerando o objeto de estudo do artigo, as pesquisas naquela literatura destacam elementos como a quantidade de organizações envolvidas na discussão do projeto de lei, os temas de interesse de cada grupo e suas microestratégias empregadas para a formação de alianças na esfera legislativa. Esses elementos destacados são importantes à análise; entretanto, busca-se, com a teoria das coalizões de defesa, ressaltar o aspecto das crenças de cada coalizão e realizar uma espécie de morfologia das coalizões, identificando como se inserem e atuam frente à configuração legislativa e à conjuntura política. Desse modo, a teoria das coalizões de defesa considera os membros de cada coalizão, porém sublinha a capacidade coletivamente organizada de ação dessas coalizões.

Para além do conceito de coalizão de defesa, a teoria concebe espaço à definição de elementos estruturais e conjunturais como condicionantes da dinâmica entre as coalizões. Desse modo, Sabatier (1988) elege três dimensões: a) mudanças nas condições socioeconômicas e tecnológicas; b) mudanças nas coalizões governamentais; e c) decisões e impactos de outras arenas políticas – que interferem na dinâmica de coalizões de defesa específicas. Os três elementos listados conferem uma capacidade de identificação do contexto em que as coalizões atuam. A partir das três dimensões, elaborase uma visão compreensiva sobre o objeto de estudo.

A lógica mercantil dos setores patronais compreendia que a redução da taxa de lucro⁷ – embora publicamente não trouxesse exatamente esse argumento nos discursos – era resultado do aumento do custo do trabalho durante os governos anteriores ao de Michel Temer. Na ótica patronal, um dos elementos responsáveis era o aumento da remuneração média operada

7 Pela perspectiva macroeconômica, a redução em nível nacional da taxa de lucro das empresas (FEE, 2014) operou como um elemento que catalisou os desejos das classes patronais em torno da recuperação das suas perdas econômicas. Conforme Kotz (2017), as políticas econômicas, em países fortemente afetados por dinâmicas neoliberais – após a crise econômica de 2015 no caso brasileiro – e politicamente governados por coalizões compostas por integrantes associados aos setores patronais, estimulam movimentos macroeconômicos orientados à recuperação da taxa de lucro. Nesse cenário, a desaceleração da taxa de lucro alimentou a agitação das classes patronais no contexto brasileiro.

nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff⁸. Entretanto, durante esses dois governos, especialmente no de Luiz Inácio, as exposições públicas por parte dos setores patronais eram tímidas quando o tópico era a remuneração média da classe trabalhadora. As coalizões governamentais⁹ nos dois governos se mantiveram relativamente estáveis frente às demandas patronais devido a uma série de elementos, como os indicadores macroeconômicos sólidos – especificamente entre os anos de 2003 e 2008, como Corrêa, Lemos e Feijo (2017) destacam. Os Indicadores associados à manutenção da taxa de lucro crescente e o aumento da taxa de acumulação agradavam as classes patronais, enquanto a melhoria dos indicadores de desigualdade social e do aumento da geração de empregos satisfaziam representantes vinculados às bases sociais do PT e aos partidos políticos da base aliada.

A fragmentação da coalizão governamental no segundo mandato da presidente Dilma Rousseff produziu um efeito de reorganização nas forças sociais e, conseqüentemente, nas coalizões de defesa envolvidas com o mundo do trabalho à época. A sucessão presidencial ocorrida em 2016 – de Dilma Rousseff para Michel Temer – transformou o Poder Executivo que dialogava com o Congresso Nacional e com a sociedade civil. Um dos efeitos identificáveis foi a abertura de canais de comunicação diretos entre o Poder Executivo e os setores patronais brasileiros. Desse modo, as demandas históricas dos setores patronais encontraram uma oportunidade conjuntural ímpar para serem integralmente inseridas na agenda presidencial¹⁰. No final de 2016, as propostas patronais se encontravam amadurecidas – pela própria organização política dos setores patronais – e

8 A resposta que explica a questão da redução da taxa de lucro no cenário brasileiro se mostra aberta e em discussão na disciplina da Economia, pois autores como Dathein (2011) e Bruno e Caffé (2018) argumentam que o declínio da taxa de lucro encontra uma associação forte com a financeirização da economia brasileira – processo no qual a taxa de lucro cresce sem necessariamente estar acompanhada do aumento da taxa de acumulação.

9 Há, no artigo, dois tipos de coalizões. O primeiro tipo se reconhece na noção de “coalizão governamental”, a qual engloba: a) o Poder Executivo; b) os partidos políticos aliados ao Poder Executivo; e c) as demais organizações políticas encontradas na sociedade civil, como as centrais sindicais. O segundo tipo se refere às coalizões de defesa propriamente analisadas no artigo quando consideradas as audiências públicas sobre a reforma trabalhista de 2017 ocorridas no Congresso Nacional brasileiro.

10 Anteriormente, essas demandas eram redimensionadas pela capacidade de recepção da coalizão governamental dilmista.

se tornaram publicamente visíveis por meio das propostas inseridas nas reformas trabalhista e previdenciária. Em relação à primeira reforma, as bandeiras contidas no projeto de lei refletiam demandas historicamente localizadas na década de 1990, as quais sublinhavam a flexibilização contratual e a desregulamentação do mercado de trabalho – ainda que dentro dos limites mínimos que garantam a “segurança jurídica” reivindicada por esses setores.

Paralelamente à configuração da coalizão governamental – que depende necessariamente da composição política do Poder Executivo – identificaram-se duas coalizões de defesa¹¹ diretamente relacionadas ao processo legislativo da reforma trabalhista de 2017: a coalizão de defesa do capital e a coalizão de defesa do trabalho¹². Essa independência se encontra atrelada à sua genealogia das duas coalizões de defesa. Dependendo da coalizão governamental de determinada época, podem ocorrer aproximações ou afastamentos na participação das coalizões do trabalho e do capital na elaboração de políticas públicas. Essas duas coalizões estão também diretamente associadas à relação capital-trabalho no capitalismo brasileiro contemporâneo.

A análise diacrônica e morfológica do sistema de crenças e de ideias da coalizão do capital identifica um conjunto de interesses – como a flexibilização dos contratos de trabalho e a desregulamentação do mercado de trabalho – diretamente ancorados nas expectativas e demandas patronais

11 Os membros das duas coalizões de defesa foram definidos sincronicamente mediante o recorte dos votos favoráveis e contrários ao projeto de lei que transitou na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nesse sentido, o recorte considerou as votações nas duas casas. De modo a obter um controle qualitativo simultaneamente expressivo e manejável, optou-se por três tipos de membros de cada coalizão: a) parlamentares (Deputados Federais e Senadores); b) porta-vozes patronais (representantes das confederações patronais que participaram das audiências públicas sobre a reforma trabalhista no Congresso Nacional); e c) líderes sindicais (representantes das centrais sindicais que também participaram das audiências públicas sobre a reforma trabalhista no Congresso Nacional).

12 A coalizão de defesa do capital é composta pelos partidos políticos PMDB, PSDB, PP, PTB, PR, PPS, DEM, PRB, PSB*, PSD, PSC, PEN, PRP, PSL*, PTN*, PV e SD* e pelas confederações patronais CNC, CNI, CNF, CNS, CNA e CNT. A coalizão de defesa do trabalho tem como integrantes os partidos PT, PODE, PSOL, PROS, PDT, PTC, Rede, PCdoB, PSB*, PHS, PMB, PSL*, PTdoB, PTN* e SD* e as centrais sindicais CSB, CTB, CUT, FS, NCST e UGT. Os asteriscos se referem aos partidos políticos cujos integrantes votaram de forma dividida no geral. As confederações patronais e as centrais sindicais consideradas foram aquelas que efetivamente participaram das audiências públicas por meio dos seus tempos de discurso.

existentes na década brasileira de 1990. Os efeitos da reestruturação produtiva, da década de 1970 em diante, e do neoliberalismo¹³, no final da década de 1980, reconfiguraram a relação capital-trabalho na formação social brasileira¹⁴.

Em 2016, a transformação da coalizão governamental e sua reorganização pós-*impeachment* teve como efeito aproximar porta-vozes das confederações patronais e afastar líderes do sindicalismo anteriormente envolvidos nos governos brasileiros. A coalizão do trabalho, historicamente, considerou os governos petistas como um dos momentos mais importantes para a institucionalização do sindicalismo no Brasil pós-1988. As alterações legislativas relacionadas ao trabalho, ocorridas em 2005, são representativas de uma experiência sindical e coletiva onde capital e trabalho se encontram dentro do Estado e – via o “pacto social” promovido pela coalizão governamental à época – desenvolvem sistemas de debate inéditos ao contexto brasileiro (como o extinto Fórum Nacional do Trabalho). A conjuntura política nos governos lulistas apresentou um conjunto de práticas políticas e de debate específicas e distintas das observadas durante a reforma trabalhista de 2017 quando são consideradas as audiências públicas no Congresso Nacional brasileiro.

A dinâmica discursiva e as práticas políticas da relação capital-trabalho durante as audiências públicas da reforma trabalhista brasileira de 2017

Vis-à-vis a conjuntura política e econômica na qual as coalizões de defesa se encontraram inseridas, o processo legislativo de debate nas audiências

13 Assume-se, concordando com Katz (2016), os princípios do neoliberalismo a partir de três frentes: a) abertura comercial; b) privatização; e c) flexibilização dos contratos de trabalho. É nesse último princípio que o conteúdo das propostas da reforma trabalhista de 2017 se encaixa.

14 A noção de O custo Brasil, elaborado em 1995 pela Confederação Nacional da Indústria, mostrou-se emblemática ao processo. O custo Brasil foi definido como uma bandeira política do setor produtivo que propunha ao governo da época a ampliação e o incremento de políticas econômicas e industriais que protegessem e incentivassem o mesmo setor. Dentro desse conceito, um conjunto limitado de estudos apontava quais eram os componentes do custo de trabalho e, para além dessa definição, quais medidas precisariam ser adotadas para a redução do custo do trabalho. Parte dos resultados era posteriormente traduzida em propostas legislativas a serem direcionadas ao Congresso Nacional através do lobby do setor produtivo brasileiro.

públicas sobre a reforma trabalhista de 2017 se apresentou ao ser comparado com os contextos de governo anteriores. A articulação de alianças entre os partidos políticos – liderada pelo Poder Executivo pmdbista – na esfera legislativa se mostrou eficaz no desenvolvimento da agenda da coalizão do capital. A articulação produziu um conjunto próprio de características aos debates nas audiências públicas, favorecendo o exercício de certas práticas políticas em detrimento de outras.

A análise das práticas políticas e das práticas discursivas foi considerada dentro de um contexto legislativo próprio. Schmidt e Volbers (2011) compreendem o espaço público de práticas como um lugar de encontro entre perspectivas plurais que se relacionam mediante a atenção compartilhada. No caso do objeto de estudo, as audiências públicas são definidas como espaços públicos de práticas que demandam dos participantes uma capacidade cognitiva de atenção compartilhada para o tema em debate. As capacidades de crítica e de justificação dos agentes envolvidos nos debates se encontram inseridas nas mesmas circunstâncias. Tanto a crítica quanto a justificação são fundamentais ao debate legislativo, em virtude de auxiliarem na elaboração e fundamentação de posicionamentos e decisões. Concordando com Boltanski e Chiapello (2009, P. 56), percebe-se que a crítica “denuncia o caráter injusto de uma situação” e funciona para expor seus adversários e retirá-los de posições inicialmente confortáveis, isto é, posições ausentes de imperativos de justificação. Para sustentar uma crítica ou legitimar um posicionamento em um debate, os agentes mobilizam justificações. Em Boltanski e Thévenot (2006), as justificações – enquanto uma articulação de sujeitos e objetos presentes na realidade discursiva – atendem a um princípio superior comum que as conferem grandezas, visto que determinados argumentos são mais pertinentes que outros argumentos. Nesse sentido, entram em cena os modelos de justiça, os quais funcionam como pressupostos morais que organizam e classificam a grandeza de sujeitos e objetos com base em um denominador moral compartilhado entre os agentes.

Em relação ao objeto de estudo, identificou-se um conjunto de críticas e justificações discursivamente mobilizado pelos agentes – vinculado

à coalizão do capital e coalizão do trabalho – e direcionado às propostas contidas no projeto de lei que alterou a legislação trabalhista.

A coalizão do trabalho produziu, principalmente, seis críticas: à precarização, à terceirização, à flexibilização, ao desemprego, à informalidade e à ausência de autonomia dos sindicatos. Na perspectiva da coalizão, a reforma trabalhista rebaixaria os salários dos trabalhadores e a qualidade dos postos de trabalho, tornaria a terceirização indiscriminada, aumentaria a instabilidade ocupacional, não amenizaria as taxas de desemprego, reforçaria os índices de informalidade e reduziria a autonomia dos sindicatos (ao extinguir o imposto sindical).

A coalizão do capital, por sua vez, elaborou respostas a cada uma das seis críticas, de forma a produzir justificações sobre seu posicionamento favorável à reforma. As justificações se fundamentavam, geralmente, em três modelos de justiça específicos: mercantil, industrial e de projetos¹⁵. As justificações sublinhavam que a reforma trabalhista auxiliaria na diminuição do custo do trabalho nas empresas (modelo de justiça mercantil), aumentaria a produtividade da força de trabalho (modelo de justiça industrial) e facilitaria a contratação via demanda da empresa (modelo de justiça de projetos).

Enquanto o modelo de justiça por projetos em Boltanski e Chiapello (2009) é elaborado a partir da observação da necessidade dos quadros administrativos em engajar a força de trabalho por meio de justificações que legitimem a importância do trabalho – representativo da ideia encontrada em *O novo espírito do capitalismo* –, constatou-se, nas análises das justificações favoráveis à reforma trabalhista, uma transferência moral da noção de “adaptatividade” e “flexibilidade” do trabalhador para os contratos de trabalho. Se o modelo de justiça por projetos fundamenta a necessidade de o trabalhador ser flexível e adaptar-se aos “projetos” – ainda que sejam justificações encontradas com maior frequência nos quadros altamente técnicos e especializados, nas empresas de tecnologia e nos setores de entretenimento, tais como o cinema e os videogames –, na reforma trabalhista o

15 Os três modelos de justiça auxiliam na composição de um rol de 7 modelos de justiça no total: cité da fama, doméstica, da inspiração e da cidadania (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

modelo se manifesta nos discursos patronais como um fundamento moral para justificar a adaptação da legislação trabalhista às demandas do mercado de trabalho.

O tema da crise econômica como uma das justificações para legitimar a reforma trabalhista se sustenta, nos discursos da coalizão do capital durante as audiências públicas, através de fundamentações morais provenientes dos modelos de justiça mercantil e de projetos. A instabilidade e a volatilidade dos mercados econômicos aliadas ao aumento do custo do trabalho – em cenários de redução da taxa de lucro – são mobilizadas nos discursos da coalizão a partir de um verniz técnico, ofuscando seus pressupostos morais. O tema da crise econômica, portanto, manifesta-se como um argumento técnico de forma a retirar qualquer rastro político das intenções dos locutores.

Paralelamente à análise das críticas da coalizão de defesa do trabalho e das justificações dos posicionamentos favoráveis à reforma trabalhista, no caso da coalizão de defesa do capital, empregou-se a análise das práticas políticas das coalizões de defesa. As teorias das práticas sociais são amplas e diversificadas, ainda que apresentem certas características comuns. Pesquisas como as de Bueger (2014), Bueger e Gadinger (2018), Bueger e Bethke (2014), Freeman, Griggs e Boaz (2011), Freeman e Maybin (2011), Griggs e Howarth (2011) e Schmidt e Volberts (2011) são representativas da capacidade de maleabilidade das teorias das práticas em produzir distintos ângulos de reflexões sobre determinado objeto de estudo. Esse grupo de estudos perquire acerca da praxiografia e sobre os conceitos como artefatos da linguagem produzidos durante as práticas políticas. A própria “arte da política” é objeto de estudo das práticas, assim como a produção de políticas públicas e as relações entre documentos, objetos e práticas específicas. Concebem-se as práticas sociais seguindo Schatzki (2006), a partir de quatro componentes: a) as ações dos agentes como complexos de saber-fazer; b) as regras enquanto diretrizes explícitas que os participantes da prática observam, aceitam ou desprezam; c) as estruturas teleológico-afetivas das práticas, as quais abrangem as finalidades, os projetos, as ações, as emoções e as combinações teleológicas organizadas e que os agentes performam; e d) compreensões gerais dos agentes sobre a prática que realizam. A análise

empírica e a operacionalização dos componentes favoreceram a análise das relações entre as práticas sociais e as estratégias de ação mobilizadas pelos agentes nos contextos das audiências públicas.

Paralelamente à prática discursiva, analisaram-se as práticas sociais por meio da noção de estratégias de ação. A coalizão de defesa do trabalho, por meio de seus membros, empregou quatro tipos de estratégias de ação¹⁶: a) de visibilidade; b) de temporalização; c) de coordenação; e d) de reprodução de crenças¹⁷. As estratégias de ação encontram-se entrelaçadas com as práticas políticas da coalizão de defesa, de modo a tornar possível a afirmação de que realizar uma estratégia de ação significa operar sob o guarda-chuva da prática política.

As estratégias de ação de visibilidade consistiam em ações que procuravam controlar a atenção da esfera pública e direcioná-la à reforma trabalhista, de forma a construir um apoio público que fortalecesse as ações da coalizão do trabalho dentro da esfera legislativa. Os casos empíricos observáveis foram a organização e participação em greves, protestos e atos públicos, a vigília em casas de parlamentares favoráveis à reforma (de maneira a mudar sua perspectiva sobre a reforma e, no final, alterar seu voto), a pressão em bases eleitorais de parlamentares favoráveis à reforma e a organização de seminários externos à esfera legislativa para estimular o debate público e a atenção da esfera pública. Nas audiências públicas, a estratégia de visibilidade se encontrou observável na manifestação dos parlamentares de forma a produzir denúncias sobre o processo legislativo da reforma trabalhista. Essa estratégia, em específico, encontrou-se ancorada na compreensão geral da prática política e do conhecimento sobre as regras da esfera legislativa, porque os agentes da coalizão do trabalho afirmavam, em seus discursos, que os debates eram televisionados e que os registros

16 Os tipos identificados foram classificados seguindo uma articulação teórico-empírica. As estratégias de coordenação e de reprodução de crenças se encontram em Weible et al. (2012) – embora com outras definições – enquanto as estratégias de visibilidade e de temporalização foram empiricamente observadas para além daqueles existentes na literatura.

17 De forma a permanecer no recorte do artigo, serão expostas somente as estratégias diretamente empregadas na prática política durante as audiências públicas sobre a reforma trabalhista, desconsiderando as práticas políticas operadas em contextos externos ao Congresso Nacional brasileiro. A estratégia de ação do tipo “reprodução de crenças” consistiu em um conjunto de ações que objetivava expandir o alcance das crenças da coalizão para agentes externos a ela.

das sessões no legislativo iriam constituir-se como provas em uma eventual avaliação pública das vicissitudes do processo legislativo.

As estratégias de ação do tipo temporalização envolviam a paralização das atividades durante as audiências públicas e a entrada de recursos regimentais para desacelerar o processo de trâmite da reforma, principalmente, mas também fazer uso das prerrogativas legislativas. Esse conjunto de estratégias sublinhou o complexo do saber-fazer dos agentes em relação à prática política, o entendimento explícito das regras que envolvem a prática (as potencialidades e os limites que o regimento interno das duas casas impõe sob os parlamentares) e as compreensões gerais dos agentes sobre a prática que performam. Em específico, as compreensões gerais dos agentes sobre a prática política favorecem a classificação, a avaliação e a execução de ações entendidas como mais efetivas ou menos efetivas, assim como as que são possíveis e as que não são.

As estratégias de coordenação procuravam facilitar a organização interna da coalizão e a mobilização dos membros para os eventos políticos. Outras ações enfatizavam a aproximação entre líderes partidários de maneira a organizar os discursos a serem enunciados durante as audiências públicas. A coordenação e organização, definitivamente, impactaram a performance das práticas políticas nas audiências públicas. Frente a uma conjuntura política extremamente favorável à coalizão de defesa do capital, onde a alocação dos recursos econômicos e políticos do Estado teve um papel significativo (e também uma postura discursiva anticonciliatória), a formação das bancadas partidárias de apoio à coalizão governamental – e, conseqüentemente naquele cenário, à coalizão de defesa do capital – resultou em um contexto legislativo assimétrico.

De acordo com a mesma tipologia de estratégias de ação, os quatro tipos de estratégias foram observados na prática política da coalizão de defesa do capital. Entretanto, em alguns casos, como o das estratégias de visibilidade da coalizão do trabalho, a coalizão do capital empregou estratégias de invisibilidade, de forma a evitar a atenção pública para um projeto de lei considerado por seus opositores como antipopular. Reduzir o tempo de fala dos convidados das audiências públicas, por exemplo, favorecia a aceleração do trâmite. Nesse sentido, algumas estratégias de ação se

encontram associadas a mais de um tipo de estratégia. Reduzir o tempo de discussão e operar um trâmite rápido e ágil de um projeto de lei significou diminuir a atenção disposta a ele pela esfera pública.

As estratégias de temporalização envolveram, principalmente, a regulação estrita e precisa dos eventos legislativos como as audiências públicas e as votações nas comissões e no plenário, a regulação do tempo dos oradores e o uso dos recursos regimentais. O contexto legislativo assimétrico resultou na aceitação de recursos regimentais favoráveis à coalizão de defesa do capital, como a solicitação de urgência no trâmite do projeto de lei da reforma trabalhista.

As estratégias de coordenação, no contexto das audiências públicas, apontaram para uma prática política da coalizão do capital onde os parlamentares se organizavam para acelerar as etapas de trâmite do projeto de lei. Uma parte dos parlamentares membros da coalizão do capital ativamente se manifestou em audiências públicas no Senado Federal procurando colocar o projeto de lei em votação, demonstrando publicamente sua satisfação com as audiências públicas, enquanto a coalizão do trabalho solicitava mais debates para analisar o projeto de lei.

Os regulamentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal definem as regras nas quais a atividade política será desenvolvida. Os regulamentos assumem uma característica de orientação à prática política dos parlamentares. Os tempos de fala de cada parlamentar, a duração dos debates e das sessões, os pedidos de urgência, as solicitações para discurso nas audiências e nos plenários foram constantemente alvo de negociação. A prática política parlamentar, nesse contexto, encontra-se indefinidamente em movimento, não compreensível a partir de uma ideia onde a prática é “dada” ou previamente definida pelos agentes envolvidos. O que há de elementar, nesse caso, na prática política é a negociação. A negociação, de maneira geral, é intensificada pela própria disposição do presidencialismo de coalizão. A formação de coalizões para governar compele a prática política a ser performatizada principalmente pela via da negociação.

O saber-fazer e a estrutura teleológica-afetiva demonstram-se imbricados nesse contexto. O conjunto de projetos particulares e coletivos, as emoções e os objetivos dos agentes da coalizão do trabalho apontaram a

uma prática política objetivada a enfrentar a perda de poder político em virtude da alternância na conjuntura política. Entretanto, o processo de debate foi marcado por disposições anticonciliatórias se comparado com outros governos. Durante o primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, os debates em torno da alteração da legislação trabalhista – sejam nas audiências públicas, seja no Fórum Nacional do Trabalho – assumiam características conciliatórias entre os interesses antagônicos observados àquela época. O conflito tinha uma dimensão e uma centralidade política menores, sendo disfarçado pela ideia do “pacto social”. A negociação, entretanto, persistia – como a própria prática política pressupõe. Na conjuntura da reforma trabalhista, o rompimento do pacto social estabelecido nos governos petistas tornou exposto e público o conflito de interesses entre as duas coalizões de defesa.

As gramáticas da “modernização” e da “cidadania” no capitalismo brasileiro contemporâneo

O conteúdo discursivo das práticas políticas dos agentes acompanha, por um lado, a composição das forças sociais presentes nos debates públicos na esfera legislativa e, por outro lado, a história semântica e coletiva das gramáticas sociais mobilizadas. Para alcançar uma inteligibilidade sobre as gramáticas sociais mobilizadas nas audiências públicas, operacionalizou-se o conceito por meio de três dimensões: a) a histórica; b) a coletiva; e c) a discursiva. Cada uma das dimensões se entrecruza com as outras, revelando a singularidade de cada gramática social¹⁸.

A dimensão histórica contém, como componentes, os conceitos e o acúmulo da aprendizagem sócio-histórica das coletividades. Como na disciplina da história dos conceitos de Koselleck (2006), os conceitos manifestados em discursos são o resultado de semânticas para significar eventos e contextos de uma época específica. Correspondentemente, os conceitos acompanham as mudanças ocorridas na estrutura social de determinada sociedade. No mesmo sentido, os conceitos que auxiliam na composição

18 Torna-se necessário afirmar, metodologicamente, que as gramáticas sociais não existem por si mesmas. Ao contrário, a observação da existência de um conflito público entre duas ou mais forças sociais históricas e coletivas é uma condição inescapável.

das gramáticas sociais funcionam como uma semântica para significar o mundo que os agentes habitam e, conseqüentemente, para fornecer sentidos aos seus discursos. No caso do objeto de estudo, elegeram-se os conceitos de Estado, mercado, trabalho e legislação trabalhista para identificar a composição de cada gramática social. O componente da aprendizagem sócio-histórica, por sua vez, funciona para apontar a constante experiência histórica vivenciada pelos agentes que compele a mudança ou a permanência dos conceitos inscritos nas gramáticas¹⁹.

A dimensão coletiva das gramáticas sociais busca sublinhar a identidade e organização coletiva dos discursos. O componente da identidade auxilia na definição de como os discursos produzem tripla significação: a) como o coletivo da gramática se define pelo discurso; b) como os agentes organizam semanticamente o mundo que habitam; e c) como os agentes identificam e classificam seus adversários.

A dimensão discursiva, por fim, compõe-se das críticas e das justificações histórica e coletivamente cristalizadas nas gramáticas sociais. Cada gramática atualizará um conjunto de críticas e de justificações de acordo com os conceitos e a aprendizagem sócio-histórica dos coletivos e dos grupos sociais, junto da identidade particular à qual se refere. O quarto elemento – que interfere na mobilização e na dinâmica discursiva das críticas e nas justificações – é a prática social estabelecida. A prática, nesse caso, é externa às gramáticas quando considerada pela perspectiva conceitual. No caso do debate público de forma geral, as críticas e justificações se manifestam respondendo aos contextos e às circunstâncias da prática política.

Certas críticas e justificações são mais aptas ao debate público do que outras, pois dependem da própria recepção da esfera pública. Nessa lógica, é possível estabelecer uma relação entre a dimensão discursiva do conceito de gramática social e a teoria das justificações e das operações críticas de

19 Os discursos pré-sindicalistas manifestados durante a primeira Greve geral brasileira de 1917 demonstraram conceitos associados à demanda por proteção social à classe trabalhadora. Uma demanda que também se apresentava entre outros países latino-americanos no início do século XX. As greves sindicalistas durante o regime militar – com destaque às greves do ABC no final da década de 1970 – representaram uma inflexão na gramática do sindicalismo, cujos conceitos de autonomia sindical e liberdade política ajudaram a demarcar a tônica dos discursos.

Boltanski, Chiapello e Thévenot. A esfera legislativa – quando conceitualmente classificada como um espaço público – apresenta historicamente uma predileção por determinados modelos de justiça do que outros, especialmente o modelo de justiça cívico. O princípio superior comum do modelo de justiça cívico, de acordo com Boltanski e Thévenot (2006), identifica-se com o coletivo e a vontade geral. Os argumentos que priorizam o coletivo ou a vontade geral são considerados maiores ou melhores quando percebidos por esse modelo de justiça e frente a argumentos que mobilizam outros princípios superiores comuns. A dimensão discursiva do conceito de gramática social concede espaço analítico para uma articulação que contemple: a) os conteúdos de crítica e de justificação da gramática social, isto é, a dimensão discursiva; b) os princípios superiores comuns que se encontram integrados à determinada prática política, o que, como consequência, hierarquiza a pertinência de certas críticas e justificações em relação a outras; e c) a predisposição biográfica dos próprios agentes envolvidos nas práticas.

A análise das audiências públicas sobre a reforma trabalhista permitiu a identificação de duas gramáticas sociais: a gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania”²⁰. A primeira gramática se manifestou nos discursos da coalizão de defesa do capital, enquanto a segunda foi observada nos discursos da coalizão de defesa do trabalho.

As duas gramáticas concebem de maneira distinta os conceitos de Estado, mercado, trabalho e legislação trabalhista. A gramática social da “modernização” compreende o Estado mediante uma lente que é histórica, contextual, heterogênea e multifacetada²¹. De modo geral, o Estado deve ser

20 As aspas funcionam para indicar, ao leitor, que as palavras que sintetizam uma gramática compreendem a ideia geral presente nos discursos dos agentes, sendo palavras mais definidas pelos próprios agentes do que pelo pesquisador – ainda que não se exclua o processo epistemológico de geração de conhecimento por parte desse último. Fundamentalmente, almeja-se desnaturalizar a percepção imediata de que uma gramática defenderia a “modernização” enquanto outra defenderia a cidadania.

21 A observação de uma gramática social presente nos discursos da coalizão do capital não significa afirmar que, de modo geral, os discursos são homogêneos, e sim que existe uma bandeira e um conjunto de significados que aproximam semanticamente setores produtivos distintos, como os setores do agronegócio, da indústria e da pecuária.

provedor de um ambiente de negócios propício às empresas²². Conforme um locutor de uma confederação patronal: “As normas vigentes são rígidas, demasiadamente protetivas e pouco abertas às negociações de relações de trabalho”. A ideia de um Estado regulador é rechaçada a partir dessa lógica. Porém, o Estado não é “mínimo”, sendo também participativo por meio de políticas econômicas como a desoneração da folha salarial das empresas, a proteção tarifária ou incentivo fiscal à produção e ao desenvolvimento de pesquisas realizadas pelas empresas ou a partir de parcerias público-privadas. Todavia, os tipos de políticas econômicas, industriais e agrícolas considerados ideais variam de acordo com a confederação representada e, em alguns casos, refletem competições históricas entre os setores patronais, como o setor industrial e o setor do agronegócio²³.

O Estado, discursivamente, aparece mais participativo ou menos participativo dependendo das preferências dos representantes das confederações patronais. Porém, a prática discursiva dos agentes se desenrola considerando a sua função de representação institucional. Por fim, o conceito de Estado demonstra sua volatilidade semântica *vis-à-vis* o conceito de mercado e o de legislação trabalhista. Frente ao mercado, o Estado deve ser “facilitador” e propor uma série de políticas econômicas que favoreça a circulação de mercadorias. Portanto, não é um Estado ausente ou “mínimo”, e sim um Estado que organiza e distribui seus recursos para contemplar as demandas dos setores patronais. Conforme um representante de outra confederação patronal:

Muitas vezes atribuem a nós empresários a responsabilidade por aquilo que é dever do Estado. Embutem na responsabilidade social empresarial a responsabilidade por previdência complementar, seguro-saúde complementar, segurança na organização empresarial, e seriam deveres do Estado.

22 Ao contrário do que pode ser imaginado num primeiro momento, a noção de “Estado mínimo” aparece com menor frequência nos discursos dos representantes das confederações patronais. Entretanto, é uma noção que se manifesta com uma maior recorrência nos discursos parlamentares de partidos políticos associados à direita e ao liberalismo econômico, ainda que não a torne absoluta ou significativa nos discursos. Especulativamente, pode-se explorar a ideia de que a noção de “Estado mínimo” funcione com maior efetividade quando a comunicação se desenvolve entre o parlamentar e sua base eleitoral, ao invés da relação discursiva entre parlamentares.

23 Nesse caso, a variação da taxa de câmbio afeta geralmente ambos, pois uma desvalorização do real, dentro de conjunturas político-econômicas específicas, favorece a exportação de produtos primários mas aumenta os custos de importação de insumos que o setor industrial necessita.

Frente à legislação trabalhista, o Estado adquire uma característica de não intervenção e, definitivamente, ausência, favorecendo ao máximo a negociação coletiva e o acordo coletivo. Os discursos que se voltam para a crítica à atuação da Justiça do Trabalho em relação ao julgamento de ações trabalhista também se amparam sobre essa segunda semântica do conceito de Estado.

O conceito de legislação trabalhista se constitui por meio da lógica cruzada do conceito de Estado, de mercado e de trabalho²⁴ dos representantes patronais e dos parlamentares. A lente semântica dos locutores da coalizão do capital conceberá a legislação como “engessada” e “pouco flexível”. Nesse sentido, a legislação pré-reforma trabalhista não consegue acompanhar o “trabalho” – na sua forma contemporaneamente compreendida pela coalizão de defesa do capital –, pois demanda dos trabalhadores adaptabilidade, flexibilidade, disponibilidade e adesão voluntária dentro de um contexto incerto e instável de mercado de trabalho, fruto do “capitalismo flexível” (DRUCK, 2011).

A gramática social da “cidadania”, por sua vez, também concebe o Estado, o mercado, o trabalho e a legislação trabalhista a partir dos seus próprios conceitos. O Estado é compreendido nos discursos da coalizão de defesa do trabalho, principalmente, como regulador do mercado de trabalho e estimulador da economia. O Estado é participativo. Essa é uma característica relativamente próxima da forma como a gramática da “modernização” entende o Estado. Próxima, pois nessa o Estado também participa, possuindo presença. Entretanto, a proximidade termina nesse ponto. A gramática da “cidadania” demandará do Estado proteção social por intermédio dos direitos e da regulamentação do trabalho. Segundo um locutor de uma central sindical:

Não será flexibilizando e tirando os direitos dos trabalhadores que nós vamos gerar emprego ou deixar um legado. O legado que poderá ser deixado, tanto na questão previdenciária quanto na trabalhista, é o legado da miséria, o legado da desconstrução da carta social mais importante do mundo, que é a nossa Constituição de 1988.

24 O conceito de trabalho, por si só, é amplo em demasia para as ambições deste artigo, visto que ele encapsula não somente percepções contemporâneas, mas também concepções longamente históricas. Portanto, apenas uma dimensão é explorada.

As políticas trabalhistas se amparam em características desenvolvimentistas, com o Estado como organizador de políticas de geração de empregos e, conseqüentemente, de combate ao desemprego. De acordo com um locutor de outra central sindical:

Como vamos discutir geração de emprego no Brasil, se se pega a proposta de conteúdo nacional, rasga-a, joga-a fora e gera-se emprego em Singapura, na China, com a plataforma e o navio sendo construídos lá, e os nossos petroleiros e metalúrgicos sendo demitidos aqui?

A legislação trabalhista é observada por essa lente, sendo a materialização daquelas demandas. Nessas condições, o conceito de mercado se torna um significante da instrumentalização e extração de mais-valia do trabalho e do trabalhador sem produzir um amparo social a esses dois. O Estado se manifesta, nos discursos, como uma forma de evitar a realização prática desse significante através da sua regulação. O conceito de mercado na gramática social da “cidadania”, portanto, se subordina ao conceito de Estado. Essa subordinação conceitual significa compreender que o conceito de mercado e o conceito de Estado são apreendidos adequadamente quando posicionados um em relação ao outro.

Por fim, o revestimento discursivo das duas gramáticas sociais demonstrou diferenças. A gramática social da “modernização” assume uma característica discursiva que se apresenta como técnica e imparcial, enquanto a gramática social da “cidadania” se manifesta como política. A ausência do rastro político na gramática social da “modernização” é uma técnica oratória historicamente utilizada pelos setores patronais de maneira a expressar seus argumentos, suas críticas e suas justificações como desprovidos de interesse, sejam eles particulares ou coletivos. O desinteresse interessado é uma condição de legitimação pública para os locutores que aderem a essa gramática.

Conclusão

Os discursos observados durante as audiências públicas sobre a reforma trabalhista de 2017 permitiram analisar que as gramáticas sociais funcionaram, primeiramente, para disputar a organização e a distribuição dos recursos políticos do Estado. Os debates públicos envolveram, portanto,

tentativas de orientação sobre qual a forma o Estado irá regulamentar e legislar o mundo do trabalho.

As estratégias de ação consolidadas nas práticas políticas envolveram quatro tipos: a) de visibilidade, no caso da coalizão de defesa do trabalho, e de invisibilidade, no caso da coalizão de defesa do capital; b) de temporalização; c) de coordenação; e d) de reprodução de crenças. Na literatura da teoria das coalizões de defesa, Weible *et al.* (2012) compreendem, no seu modelo hipotético, a existência de três tipos de estratégias empregadas pelas coalizões de defesa: a) o desenvolvimento do conhecimento profundo sobre o tema do projeto de lei considerado, por parte das coalizões de defesa que disputam o resultado do processo legislativo; b) a construção e expansão de redes de apoio entre os agentes; e c) a participação das coalizões de defesa por longos períodos em determinado tópico do seu interesse, de forma a produzir uma experiência prática e estratégica robusta. Sugere-se a inclusão, nesse modelo hipotético, dos achados presentes neste artigo, especialmente com referência as estratégias de ação do tipo temporalização e (in)visibilidade. Projeto de leis polêmicos se beneficiam de uma abordagem que seja visível ou invisível quando em relação à esfera pública, de forma a contornar ou convidar a atenção pública ao objeto de disputa. A temporalização, no objeto de estudo analisado, torna-se pertinente de ser considerada em outras pesquisas, pois amplia o leque interpretativo ao afirmar que as estratégias de ação que desaceleram ou aceleram um processo legislativo permitem, aos agentes interessados, acumular ou economizar seus recursos de forma a evitar perdas que poderiam ser redirecionadas para outros projetos políticos.

As estratégias de ação mobilizadas evidenciaram a associação entre as práticas políticas e o contexto institucional do trâmite legislativo da reforma trabalhista. A primeira seção do artigo tratou de expor a conjuntura política e estrutural na qual o processo legislativo da reforma ganhou forma. Frente a essas condições, o contexto institucional da esfera legislativa se encontrou marcado por práticas políticas que escapavam da regularidade do Congresso Nacional. As manifestações dos parlamentares nas casas, os eventos desenrolados na sociedade civil como protestos – eventos que não foram cobertos pelo artigo devido ao seu escopo – e os tumultos

observados nas audiências públicas deram vazão à compreensão que associa as práticas políticas ao contexto institucional. Procurando contribuir com a literatura sociológica sobre as práticas sociais, salienta-se que a análise das práticas sociais se beneficia de uma abordagem multiconceitual, de maneira a compor um quadro analítico que compreenda as práticas sociais e seu enlace com outros conceitos.

A dinâmica sociopolítica e moral da esfera legislativa se demonstrou entrelaçada com o capitalismo brasileiro contemporâneo. Afirma-se que as gramáticas sociais da “modernização” e da “cidadania”, primeiramente associadas à relação capital-trabalho, acompanham os desdobramentos do capitalismo “flexível”. A aprendizagem sociopolítica, antecipada pelo conceito, possibilita argumentar que as coalizões de defesa transformam e reforçam suas críticas e suas justificações à medida que se deparam com novos eventos políticos. A reestruturação produtiva e o neoliberalismo participaram ativamente no processo de desindustrialização observado na formação social brasileira desde a década de 1980. A adoção patronal da noção de “modernização” nos discursos sobre a reforma trabalhista de 2017 são efeitos provenientes da reorganização da economia e do mercado de trabalho quando inseridos naqueles dois processos.

Cada gramática social funciona ao seu modo. A gramática social da “modernização” se apresenta como ausente de contradições e procura excluir qualquer lastro político de si, mascarando as consequências objetivas do seu discurso. A gramática social da “cidadania”, quando manifesta nos discursos da coalizão do trabalho, expõe-se como política e histórica, ao resgatar elementos sindicais e do mundo do trabalho que apontam para os avanços sociais a partir da perspectiva da classe trabalhadora que busca representar. O funcionamento de cada gramática social se define, também, à luz da rede de conceitos interligados. Os conceitos de Estado, mercado, trabalho e legislação trabalhista quando interligados produzem sentidos e significados ao discurso dos agentes que evidenciam a particularidade de cada gramática quando considerada a dinâmica sociopolítica e moral do capitalismo brasileiro.

De modo geral, buscou-se contribuir com a sociologia do trabalho em dois tópicos: 1) o da escassez de estudos sobre a dimensão moral da

relação capital-trabalho frente à precarização do trabalho, tópico que se apresenta como um desafio contemporâneo à sociologia do trabalho brasileira (BRIDI, BRAGA & SANTANA, 2018; LEITE, 2012); e 2) os tópicos que se debruçam com análises sobre as estratégias, táticas e ações coletivas dos trabalhadores e organizações sindicais envolvidas com o sindicalismo brasileiro (HILLESHEIM, 2017; KREIN, 2018; LADOSKY & RODRIGUES, 2018).

Notas taquigráficas

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Especial – PL 6787/16. Reunião nº. 55/17. Notas taquigráficas. **Câmara dos Deputados (Site oficial)**, Brasília, DF. 2017. Acesso em: 19 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=07/03/2017&hrInicio=14:57:00&hrFim=19:23:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20-%20CD&nuSessao=0055/17&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:57&sgFaseSessao=&Data=07/03/2017&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=Especial%20-%20PL&dtHoraQuarto=14:57&txEtapa=>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Especial – PL 6787/16. Reunião nº. 62/17. Notas taquigráficas. **Câmara dos Deputados (Site oficial)**, Brasília, DF. 2017. Acesso em: 19 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=08/03/2017&hrInicio=15:00:00&hrFim=18:55:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20-%20CD&nuSessao=0062/17&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:00&sgFaseSessao=&Data=08/03/2017&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=Especial%20-%20PL&dtHoraQuarto=15:00&txEtapa=>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Especial – PL 6787/16. Reunião nº. 66/17. Notas taquigráficas. **Câmara dos Deputados (Site oficial)**, Brasília, DF. 2017. Acesso em: 19 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=09/03/2017&hrInicio=09:35:00&hrFim=13:16:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20-%20CD&nuSessao=0066/17&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=09:35&sgFaseSessao=&Data=09/03/2017&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=Especial%20-%20PL&dtHoraQuarto=09:35&txEtapa=>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Especial – PL 6787/16. Reunião nº. 76/17. Notas taquigráficas. **Câmara dos Deputados (Site oficial)**, Brasília, DF. 2017. Acesso em: 19 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=14/03/2017&hrInicio=14:49:00&hrFim=19:13:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20-%20CD&nuSessao=0076/17&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:49&sgFaseSessao=&Data=14/03/2017&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=Especial%20-%20PL&dtHoraQuarto=14:49&txEtapa=>

SENADO FEDERAL. Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Sociais (sessão conjunta). Reunião do dia 17 de mai. 2017. Notas taquigráficas. **Senado Federal (Site oficial)**, Brasília, DF. 2017. Acesso em: 19 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/6110>

SENADO FEDERAL. Comissão de Assuntos Econômicos. Reunião do dia 23 de mai. de 2017. Notas taquigráficas. **Senado Federal (Site oficial)**, Brasília, DF. 2017. Acesso em: 19 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/6120>

Referências

ARAGÃO, M. A ação dos grupos de pressão nos processos constitucionais recentes no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, n. 6/7, p. 149-165, 1996.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENNETSEN, M.; FELDMANN, S. Lobbying legislatures. **Journal of Political Economy**, v. 110, n. 4, p. 919-946, 2002.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, É. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Editora WMF; Martins Fontes, 2009.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **On justification: economies of worth**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

BRIDI, M.; BRAGA, R.; SANTANA, M. Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, n. 12, p. 42-64, 2018.

BRUNO, M.; CAFFE, R. Determinantes das taxas de lucro e de acumulação no Brasil: os fatores estruturais da deterioração conjuntural de 2014-2015. **Revista de Economia Política**, v. 38, n. 2, p. 237-260, 2018.

BUEGER, C. Pathways to practice: praxiography and international politics. **European Political Science Review**, v. 6, n. 3, p. 383-406, 2014.

BUEGER, C.; BETHKE, F. Actor-networking the “failed state” – an enquiry into the life of concepts. **Journal of International Relations and Development**, v. 17, n. 1, p. 30-60, 2014.

BUEGER, C.; GADINGER, F. (org.). **International Practice Theory**. 2 ed. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.

CHARAUDEAU, P. **Discurso político**. São Paulo: Contexto, 2017.

CORRÊA, M.; LEMOS, P.; FEIJO, C. Financeirização, empresas não financeiras e o ciclo econômico recente da economia brasileira. **Economia e Sociedade**, v. 26, n. esp., p. 1127-1148, 2017.

DATHEIN, R. Crise econômica e taxa de lucro nos EUA. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 15, n. 2, p. 322-341, 2011.

- DINIZ, E.; BOSCHI, R. O legislativo como arena de interesses organizados: a atuação dos lobbies empresariais. **Locus: revista de história**, v. 5, n. 1, p. 7-32, 1999.
- DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: ovos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. esp. 1, p. 37-57, 2011.
- FREEMAN, R.; GRIGGS, S.; BOAZ, A. The practice of policy making. **Evidence & Policy**, v. 7, n. 2, p. 127-136, 2011.
- FREEMAN, R.; MAYBIN, J. Documents, practices and policy. **Evidence & Policy**, v. 7, n. 2, p. 155-170, 2011.
- Fundação de Economia e Estatística – FEE. Trajetória recente da taxa de lucro. **Nota técnica**, v. 24, n. 8, p. 1-2, 2014.
- GRIGGS, S.; HOWARTH, D. Discourse and practice: using the power of well being. **Evidence & Policy**, v. 7, n. 2, p. 213-226, 2011.
- HILLESHEIM, J. Aprendendo com a História: táticas sindicais que contribuíram para a contrarreforma trabalhista. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 2, p. 297-312, 2017.
- KATZ, C. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. São Paulo: Expressão popular; Perseu Abramo, 2016.
- KREIN, J. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social (USP)**, v. 30, n. 1, p. 77-104, 2018.
- KOSELLECK, R. **Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto PUC-Rio, 2006.
- KOTZ, D. Social structure of accumulation theory, Marxist theory, and system transformation. **Review of Radical Political Economics**, v. 49, n. 4, p. 534-542, 2017.
- LADOSKY, M.; RODRIGUES, I. A CUT e o sindicalismo brasileiro nos anos recentes: limites e possibilidades. **Tempo Social (USP)**, v. 30, n. 1, p. 53-76, 2018.
- LEITE, M. A sociologia do trabalho na América Latina: seus temas e problemas (re)visitados. **Sociologia & Antropologia**, v. 2, n. 4, p. 103-127, 2012.
- MAINGUENEAU, D. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- MANCUSO, W. O Lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004.
- SABATIER, P. An advocacy coalition framework of policy change and the role of policy-oriented therein. **Policy Sciences**, v. 21, n. 2-3, p. 129-168, 1988.
- SCHATZKI, T. On organizations as they happen. **Organization Studies**, v. 27, n. 12, p. 1863-1873, 2006.

SCHMIDT, R.; VOLBERS, J. Siting Praxeology: the methodological significance of “Public” in theories of social practices. **Journal for the Theory of Social Behaviour**, v. 41, n. 4, p. 419-440, 2011.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SPINK, M.; LIMA, H. Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. *In*: SPINK, M. *et al.* **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 1999. p. 93-122.

WEIBLE, C.; HEIKKILA, T.; LEON, P.; SABATIER, P. Understanding and influencing the policy process. **Policy Science**, v. 45, p. 1-21, 2012.

WOODS, D. The conservative member of parliament as lobbyist for constituency economic interests. **Political Studies**, v. 35, p. 393-409, 1987.

Recebido em 31/10/2022
Aceito em 10/06/2023
Versão final em 03/07/2023

Social grammars and political practices: an analysis of sociopolitical and moral dynamics of the capital-labor relation in Brazilian National Congress

Abstract

The theme of this paper addresses the socio-political and moral dynamics of the capital-labor relation in Brazilian National Congress. The aim is to analyze social grammars mobilized and political practices performed during the public hearings of 2017 labor reform. To analyze the object of study, the concept of “social grammar” was created, along with the concepts of “social practice” (SCHATZKI, 2006) and “advocacy coalition” (SABATIER, 1988). Six public hearings that took place in the National Congress were analyzed with the theoretical-methodological support of discourse analysis and content analysis. Two social grammars were identified: the grammar of “modernization” and the grammar of “citizenship”. Each grammar conceives the concepts of “State”, “market”, “labor” and “labor legislation” in its own way. These notions are historically and collectively constructed in political discourses. Conclusively, it is argued that social grammars and political practices are constituted through the sociopolitical and moral dynamics of contemporary Brazilian capitalism.

Keywords: Capital-labor relation. Brazilian capitalism. Social grammar. Political practice. Labor reform.